



APROVADO

DATA 10/11/2025

Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

041ª Reunião Plenária da 15ª Legislatura 01.01.2025 a 31.12.2028

036ª Reunião Plenária Ordinária da 15ª Legislatura

041ª Reunião Plenária da Primeira Sessão Legislativa

036ª Reunião Plenária Ordinária da Primeira Sessão Legislativa

No dia 03 do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 18h20min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS, reuniram-se os integrantes do Poder Legislativo Municipal, conforme as bancadas: Vereador Juliano dos Santos (UNIÃO BRASIL) - Presidente; Vereadora Lucimar Verdi Auler (PL) – 1ª Secretária, Vereador Lucas Tamanho (PL) – 2º Secretário; Vereador Adenilson Silva Góis (PDT); Vereador Alexandre Didoné (UNIÃO BRASIL), Vereador Egídio Roque Novelli (PP), Vereador Everton Armange (MDB), Vereador Fabio Gobbo (MDB) e Vereador Renato Luís Della Vechia (PP). Dando início aos trabalhos, o Presidente Juliano dos Santos, passou a palavra ao 2º Secretário, Vereador Lucas Tamanho, para fazer a leitura da Ata da 35º Sessão Plenária Ordinária da Primeira Sessão Legislativa, realizada em 28 de outubro de 2025; que após ser lida foi posta em discussão e votação, sendo “aprovada por unanimidade”, em seguida, o Presidente Juliano dos Santos passou a palavra à 1ª Secretária Vereadora Lucimar Verdi Auler, para fazer a leitura das MATÉRIAS DO EXPEDIENTE como segue: : Of. SMPG Nº 059/2025, de autoria da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Of Gab. Nº 334/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminha para apreciação e votação o Projeto de Lei Municipal nº 3.096/2025, Of. Gab. Nº 335/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminha para apreciação e votação o Projeto de Lei Municipal nº 3.097/2025, Of. Gab. Nº 336/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminha para apreciação e votação o Projeto de Lei Municipal nº 3.098/2025; Projeto de Lei Municipal nº 3.096/2025, de 31 de outubro de 2025: “Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial, na lei Orçamentária do exercício corrente, no valor de R\$ 450.000,00.”; Projeto de Lei Municipal nº 3.097/2025, de 31 de outubro de 2025: “Dispõe sobre a reestruturação dos valores dos padrões de vencimento dos Cargos em Comissão (CC), das Funções Gratificadas (FG) e das Gratificações por Função (GF) no âmbito do Poder Executivo Municipal de Sertão/RS, e dá outras providências.”; Projeto de Lei Municipal nº 3.098/2025, de 31 de outubro de 2025, “Dispõe sobre a estimativa da receita e sua fixação de despesa do município de Sertão para o exercício financeiro de 2026.”; indicação nº 103/2025, de autoria dos Vereador Everton Armange e indicação nº 104/2025, de autoria do Vereador Adenilson Silva Góis. No PEQUENO EXPEDIENTE, nenhum vereador fez uso da tribuna. No GRANDE EXPEDIENTE, os Vereadores Everton Armange, Fabio Gobbo e Lucas Tamanho usaram a tribuna. Não havendo nenhuma matéria na ORDEM DO DIA, o Presidente Juliano passou de imediato para as explicações pessoais. Nas EXPLICAÇÕES PESSOAIS, os Vereadores: Adenilson Góis, Alexandre Didoné, Everton Armange, Fabio Gobbo, Lucas Tamanho, Lucimar Verdi Auler e Renato Della Vechia, usaram a tribuna. Nada mais havendo a constar, o Presidente Juliano agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão.